

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR

PARECER DO RELATOR AO <u>SUBSTITUTIVO</u> AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Nº 08/2022

Número do Projeto de Lei: Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo 08/2022;

Nome do Vereador Relator: Felipe Maioli; Data do Protocolo da Matéria: 03.05.2022;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Legislativo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: "Concede o Título de Cidadão Emérito de Farroupilha ao Sr. Mario Valentin Tonin.";

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal concede o Título de Cidadão Emérito de Farroupilha ao senhor Mario Valentin Tonin, e traz a homenagem do Poder Legislativo Municipal ao empresário farroupilhense.

II – EXAME DA MATÉRIA

O presente Substitutivo ao Projeto de Lei 08/2022, concede o Título de Cidadão Emérito de Farroupilha ao Sr. Mario Valentin Tonin, e traz a homenagem do Poder Legislativo Municipal ao empresário farroupilhense, responsável por alavancar e levar aos quatro cantos do mundo o nome de nosso município. Através de seus produtos de qualidade indiscutível celebra em 2022, 40 anos de empresa fundada em nossa cidade.

Atualmente o grupo familiar trabalha nos mais diversos ramos em Farroupilha e região, oferecendo oportunidades, valorizando seus colaboradores e dando como maior exemplo o trabalho diário, o único capaz de consolidar a marca que é reconhecida nacionalmente.

Diante disto, em se tratando de merecida homenagem e reconhecimento municipal, opino pela viabilidade do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 08 de 2022, podendo ser encaminhado ao plenário para juízo dos nobres pares.

CÂMARA DE VEREADORES DE FARROUPILHA

Rec. em 10 / 05 /2022

Horário: 8h 55mm Jandia

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: <u>www.camarafarroupilha.rs.gov.br</u> e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br Rua Iúlio de Castilhos 420 - Centro - Farroupilha - RS - Brasil



III - Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, voto pela viabilidade e tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 08 do Legislativo protocolado no dia 03 de maio.

FELIPE MAIOLI

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar, opinou pela viabilidade e vota pela tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 08 de 2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores Gilberto do Amarante, Calebe Coelho, Felipe Maioli e Juliano Baumgarten. Com ausência do vereador Tiago Ilha.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2022.

Tiago Ilha

Vice-Presidente

Gilberto do Amarante

Presidente

Calebe Coello
Calebe Coello

Vereador Membro

Felipe Maioli

Vereador Membro-Relator

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Membro